



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ: 04.144.176/0001-78

DECRETO Nº 783, de 01 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 527.279,71 (*quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e nove reais, setenta e um centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

11.122.0012.1-031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMOB	94.800,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	
15.122.0013.2-139 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB	244.330,67
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
15.451.0012.1-032 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS	300,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
15.452.0013.2-143 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES	5.141,08
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
23.695.0015.2-200 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS	6.300,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
25.752.0013.2-149 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	116.038,52
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
26.782.0012.1-015 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	59.119,44
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	
TOTAL:	527.279,71

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

23.695.0015.1-043 - CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA ESCALADA	28.780,69
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	
27.122.0006.1-016 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA	39.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	29.999,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rio Maria
CNPJ: 04.144.176/0001-78

4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	7.908,02
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	134.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	34.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	34.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
27.122.0006.1-018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESPORTO AMADOR	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	87.799,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	87.799,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	29.999,00
TOTAL:	527.279,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria Estado do Pará, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL